



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/10/2019

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 21/10/2019

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

MOÇÃO: 28/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS

O vereador que esta subscreve, requer atendidas as formalidades regimentais, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS AOS POLICIAIS MILITARES DE RIO BRILHANTE, CABO EWALDO WOLFF BRACHMANN E AO SOLDADO EVERSON RODINEY GONÇALVES CHAPARRO**, pelo ato de bravura e cumprimento do dever no dia 04 de Outubro de 2019 quando, através de um trabalho eficiente e de muita perícia conseguiram evitar o suicídio de uma mulher que estava preste a se jogar da ponte e, assim, salva mais uma vida.

Sala das Sessões, 07/10/2019 - 16:06:33

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 06/05/2020

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: